

Caros Colegas,

Para efeitos de fixação da redação final pela 1.ª Comissão, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, junto anexamos o projeto de Decreto relativo ao Texto Final dos [Projetos de Lei n.ºs 179/XV/1.ª \(IL\)](#) – Protege a Liberdade de Expressão online; e [180/XV/1.ª \(PS\)](#) - Simplifica o regime de proteção contra a desinformação, assegurando a sua articulação com o Plano Europeu de Ação Contra a Desinformação, procedendo à 1.ª alteração à Lei n.º 27/2021, de 17 de Maio, que aprova a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital, aprovado em votação final global na reunião plenária de 21 de julho de 2022.

Até ao termo da prorrogação do período normal de funcionamento da AR, e considerando o número de textos que se encontram em fase de redação final, a complexidade e extensão de alguns deles, incluindo republicações, e ainda a exiguidade do prazo para a sua elaboração, informamos que se passa a remeter apenas o texto do projeto de decreto AR com as respetivas sugestões de aperfeiçoamento devidamente assinaladas, que, na maioria dos casos, se cingem à confirmação de remissões e referências legislativas, e à correção de lapsos e erros que foi possível detetar.

No texto do Decreto foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, bem como as sugestões para aperfeiçoamento de redação, que estão assinaladas a amarelo, e das quais se destacam:

- **No título e no Artigo 1.º**

Sugere-se o aperfeiçoamento do título e da redação do artigo 1.º no sentido de evitar a utilização de dois gerúndios.

Com os melhores cumprimentos,

**Sónia Milhano**

Assessora Parlamentar